



PROCESSO: 88787340

INTERESSADO: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 047/2021 - Considerando o Parecer Jurídico – CHEF. ADV/SRI Nº 005/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta Secretária.

Considerando o contido nos autos, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para as contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.924.249/0001-19, no valor de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a aquisição de café, e da empresa **M. MORAES E IRMÃOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.659,085/0001-87, no valor de R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de açúcar, para atender as demandas da Secretaria de Relações Institucionais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais